



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 52/2016**

Altera Calendário de Reuniões Ordinárias do CONGRAD para o ano de 2016.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016, que passa a vigorar conforme a seguir:

31 de maio (terça-feira) - manhã
22 de Junho (quarta-feira) - tarde
21 de julho (quinta-feira) – manhã
Agosto - recesso
23 de setembro (sexta-feira) - tarde
24 de outubro (segunda-feira) - manhã
22 de novembro (terça-feira): tarde
15 de dezembro (quinta-feira) - manhã

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**